



## EDITAL 1.9.2.23.010/2023/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: NKTPC3sSWuVNq0H

### Treinamento em Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH)

Respondendo pela Diretoria de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Túlio Tartari Zanin, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 29 de março a 14 de abril de 2023**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento em Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH), a ser realizado no(a) 8ºBBM.

#### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento em Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH)
Coordenador da atividade de ensino	1º Tenente BM Greison Rocha Bitencourt
	Contato: 8b3ch@cbm.sc.gov.br (48) 3631-9650
Período de inscrição	29 de março a 14 de abril de 2023
Período da atividade de ensino	01 a 03 de maio de 2023
Local de apresentação dos alunos	Av. Patrício Lima, 804, Humaitá, Tubarão - Corpo de Bombeiros Militar - Tubarão
Data e hora de apresentação dos alunos	01/05/2023 08:00
Carga horária total	24 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros no que tange às atividades de CAPH, a fim do aprimoramento dos conhecimentos e melhor desempenho de suas atividades.

#### 2 VAGAS

Distribuição das vagas	
8ºBBM	24
Total	24

#### 3 REQUISITOS

### **3.1 Requisitos básicos**

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

### **4 INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 29/03/2023 às 16:00h de 14/04/2023.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a [8b3aux@cbm.sc.gov.br](mailto:8b3aux@cbm.sc.gov.br), indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

### **5 PROCESSO SELETIVO**

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

### **6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC ([cbmsc@cbm.sc.gov.br](mailto:cbmsc@cbm.sc.gov.br)).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 16:00h do dia 26/04/2023

### **7 LOGÍSTICA**

### 7.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

### 7.2 Alimentação:

a) Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

b) O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
Carne de frango	Kg	1
Carne bovina	Kg	1
Café em pó	Gramas	350
Leite	Lt	1
Arroz	kg	1
Feijão	Kg	1
Macarrão	Gramas	500
Queijo	Gramas	150
Presunto	Gramas	150
Biscoito doce	Pacote (400g)	1
Açúcar	kg	1
Extrato de tomate	lata/pote (300g)	1
Pão de forma fatiado	Pacote (450g)	1

### 7.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

### 7.4 Diárias de Curso:

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

### 7.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da

atividade de ensino.

7.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)

7.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

Não haverá

b) Materiais coletivos:

Não haverá

## **8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **6852TPSG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **TULIO TARTARI ZANIN** (CPF: 031.XXX.349-XX) em 10/03/2023 às 16:23:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:56:53 e válido até 10/04/2119 - 17:56:53.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzA3NF83MDc4XzlwMjNjg1MIRQU0c=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007074/2023** e o código **6852TPSG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.